

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 7/2022-00010- FMS

FINALIDADE: **FINALIDADE:** Solicitação de análise do parecer quanto ao termo aditivo objetivando a rescisão ao CONTRATO de nº 20220016/FMS, referente ao processo TIPO PREGÃO ELETRONICO 7/2022-00010-FMS, referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VOLUNTARIO DA PATRIA Nº 328, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, ONDE FUNCIONARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ MAE DO RIO-PA.

CONTRATADA: RAIMUNDO BARROSO FURTADO

CPF: 167.094.032-20

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o PEDIDO DE PARECER RELACIONADO AO CONTRATO nº 20220016/FMS, o presente objetiva a rescisão AMIGAVEL do contrato com base no art.78 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo nesta data de pleno direito.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, de acordo com a justificativa e comprovação apresentada, assim como a existência de parecer jurídico favorável à formalização do aditivo, sendo assim, o processo encontra-se apto a gerar despesas para a Secretaria Municipal de Saúde, representada por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA (na qualidade de ordenadora de despesas).

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo de prorrogação de contrato nos termos do artigo 79, inciso II, da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 31 de maio de 2022.

Celma B. Magalhães.
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022